



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1373/2025 PL261424=>PL 2614/2024
EMC n.1373/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 13.2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º. A **Estratégia 13.2 ao Objetivo 13** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 13.2. Estimular mecanismos para o preenchimento de vagas remanescentes e ociosas na educação superior, **com prioridade para estudantes egressos da escola pública, negros, indígenas, LGBTQIAPN+ e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250451822100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 0 4 5 1 8 2 2 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto introduz um critério social prioritário para o preenchimento de vagas ociosas, direcionando-as especificamente a estudantes egressos da escola pública, negros, indígenas, LGBTQIAPN+ e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa alteração transforma uma estratégia genérica em uma política afirmativa, assegurando que a expansão do acesso ao ensino superior beneficie quem mais enfrenta barreiras estruturais, alinhando-se assim aos princípios de equidade e justiça educacional.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1373/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.1373/2025

